

PCLEG nº 927.10.2020

Santo André, 28 de outubro de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2225/2020**, protocolado sob o nº 12262/2020, onde solicita o envio de informações a respeito dos testes para detecção da COVID-19: quais os tipos; como serão realizados e quantidade de testes; quais categorias profissionais serão testadas e procedimentos para realização do teste. Solicita ainda que sejam fornecidos testes também aos profissionais que cuidam da limpeza e desinfecção nos postos de saúde, clínicas e hospitais, para os feirantes, comerciantes e motoristas, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, para suprir a necessidade da população andreense, de forma eficiente, a Administração Municipal adquiriu testes que atendem as demandas necessárias de cobertura a diversos perfis.

Até o momento foram testados trabalhadores de supermercados, farmácias, açougues, postos de combustíveis, motoristas de ônibus, servidores, profissionais de saúde da rede pública, polícia militar, polícia civil, guarda municipal, dentistas, fisioterapeutas, profissionais liberais da saúde privada, bancários, porteiros, zeladores de condomínios, trabalhadores de restaurantes, bares, buffets, profissionais de educação e crianças da rede municipal, estadual e privada, idosos, gestantes, pacientes com comorbidades. Além disso, todos os que moram na mesma residência do paciente com teste positivo.

Profissionais da saúde e segurança pública, inclusive que trabalham para promover a limpeza e desinfecção dos locais e dos instrumentos utilizados nos hospitais e postos de saúde, foram submetidos aos testes, tanto trabalhadores diretos como terceirizados.

Motoristas de coletivos, taxistas e aplicativos, que lidam diariamente com várias pessoas em seus veículos, bem como feirantes, manicures, cabeleireiros e comerciantes também fizeram parte da testagem, valendo frisar que taxistas e motoristas de aplicativos nem sempre são de Santo André.

Por fim, registra-se que o município não recebeu apoio direto de instituições bancárias ou grandes comércios, mas está ofertando a cobertura necessária aos munícipes.

**Ofício nº 635/2020 – G.P. - Proc. 4335/2020**, protocolado sob o nº 17242/2020, onde solicita o envio de informações sobre o “Setembro Amarelo”; atuação do Centro de Valorização da Vida em Santo André – CVV e os atendimentos disponibilizados pelo Poder Público aos potenciais suicidas e aos sobreviventes das tentativas de suicídio, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, no que tange aos dados epidemiológicos, as tentativas de suicídio têm oscilado nos últimos anos. Em 2017: 353; 2018: 103; 2019: 223, e, até a



presente data, foram notificadas 320 tentativas de suicídio no município. O perfil segue a literatura, sendo mais mulheres que tentam; a residência é o local da ocorrência e envenenamento é o meio mais usado.

Nesse mês de setembro de 2020, ocorreram 36 notificações de tentativa de suicídio no município, sendo considerável o aumento nesse período. Desse total, 31 indivíduos estão na faixa de 14 a 39 anos, três pessoas com 41 anos e dois entre 51 a 55 anos.

Santo André conta com uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para o cuidado das pessoas com ideação ou tentativa de suicídio, trabalhando desde a prevenção, monitoramento e cuidados a esses sujeitos.

Essa rede é composta pelas UBS, UPAS, NASF, SAMU, CAPS e Hospital, somando mais de 50 serviços em todos os territórios da cidade. Com o expressivo dado de tentativa de suicídio no município, foi instituído o Fluxo de Cuidado no Enfrentamento à Tentativa de Suicídio, conforme organograma abaixo:



Significa que todas as tentativas serão encaminhadas para as UPAS, para que sejam realizados todos os cuidados clínicos e seguimento das orientações do CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica). Após esse cuidado realizado, o paciente será encaminhado para a Emergência Psiquiátrica do CHM, a fim de que seja realizada Avaliação Psiquiátrica e os cuidados imediatos necessários em Saúde Mental. Todos os casos serão encaminhados para os CAPS de referência do paciente, para acompanhamento e cuidado psicossocial.

O CAPS é um ponto de atenção estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que presta serviço de saúde mental às pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente, seja por um transtorno mental ou decorrente do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Os CAPS trabalham com equipes multidisciplinares compostas por enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogo, monitores de oficinas, médicos clínicos, médicos psiquiatras, auxiliares e técnicos de enfermagem, farmacêuticos, técnicos de farmácia, arte educadores, entre outros.

Com exceção do CAPS II Infante-juvenil que atende de segunda a sexta, das 07 às 18h, os demais CAPS, por serem de modalidade III, funcionam todos os dias durante 24h. Não há necessidade de agendamento prévio, encaminhamento ou fila de espera para atendimento.

No que se refere às ações realizadas no mês de Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio pela Rede de Saúde, foi implantado o fluxo descrito acima. Além disso, ocorreu o 1º Simpósio da Rede de Saúde de Santo André, com mais de 1000 inscritos, e contou com quatro mesas acerca do tema: Papel da Saúde Mental no Enfrentamento à Tentativa de Suicídio, Atendimento SAMU à Tentativa de Suicídio, Suicídio nas Diferentes Etapas da Vida e Primeira Avaliação Médica na Urgência à Tentativa de Suicídio.





De acordo com a Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, em 18 de setembro de 2019 foi publicada a Lei Municipal nº 10.202 de 16 de setembro de 2019, que instituiu o Plano Municipal de Valorização da Vida e a Campanha Setembro Amarelo, cujo decreto regulamentador encontra-se em fase de elaboração.

Ressalta-se que anterior à publicação da lei supracitada a Prefeitura vem desenvolvendo diversas ações desde 2017, quando realizou o 1º Fórum de Prevenção ao Suicídio, tendo alcançado os seguintes números:

- . Campanha Setembro Amarelo 2017 – 1º Fórum de Prevenção do Suicídio: 170 participantes, e ações nas unidades de saúde, educação, assistência social e cultura;
- . Campanha Setembro Amarelo 2018 – 2º Fórum de Prevenção do Suicídio: 350 participantes, e ações nas unidades de saúde, educação, assistência social e cultura;
- . Campanha Setembro Amarelo 2019 – 3º Fórum de Prevenção do Suicídio: 530 participantes, e ações nas unidades de saúde, educação, assistência social e cultura, sendo que neste ano foram contabilizadas 134.000 pessoas alcançadas de forma direta pelas ações.

Em 2020, devido às medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, não foram realizadas ações presenciais, mas a Campanha Setembro Amarelo foi marcada com a iluminação na cor amarela do espelho d'água e do prédio executivo no Paço Municipal.

Quanto ao CVV Santo André, temos a informar que o serviço é prestado por voluntários, em próprio público, através de permissão de uso - conforme Decreto nº 12.737, de 06 de junho de 1991, com endereço à rua Siqueira Alves, nº 97 – Vila Alzira.

**Ofício nº 1005/2020 – G.P. - Proc. 4862/2020**, protocolado sob o nº 18836/2020, onde solicita informações a respeito das melhorias implantadas na Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira e a implementação de nova iluminação com lâmpadas LED no canteiro central da referida avenida no número 11, defronte à sede da Guarda Municipal, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi cadastrada para atendimento no Programa Banho de Luz para o primeiro semestre de 2022.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR

